

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 053/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos oito (08) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 41ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2021**, de autoria do Executivo Municipal, altera anexo I do §1º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de julho de 2021; **PROJETO DE LEI Nº 151/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 153/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.713,97 (quarenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 155/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 157/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e regulamentação do serviço de guincho,

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

remoção e depósito em pátio de veículos automotores recolhidos através de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e resolução nº 623/2016 do COTRAN, aplicadas pelas autoridades de trânsito no âmbito do Município de Tangará da Serra-MT, disciplina a cobrança das taxas; **PROJETO DE LEI Nº 159/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a contratação de profissionais que atuam ao enfrentamento de emergência COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 27/2021**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que dispõe sobre Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 31/2021**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 32/2021**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que propõe a nomeação da creche em construção do Bairro Jardim dos Ipês e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos o relator entendeu que, os mesmos apresentam os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos oito (08) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 08 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Eduardo Sanches
Presidente

Vereador Rogerio Silva
Vice-Presidente - Relator

Vereador Ademir Anibale
Membro